



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Pág. 642
000015/2026



PORTARIA Nº 4.450/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o memorando nº 28/2026, de lavra do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, protocolado sob o número 000015/2026, que solicita a nomeação de fiscais para o contrato nº 033/2026, pelos motivos ali expostos.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 2.063/2024, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **NEIMAR MAGEWISKI**, CPF nº ***. 224.967-** e **RIKELMI DE SOUZA BERNALDO**, CPF nº ***.870.827-**, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato nº 33/2026**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ES** e a empresa **EMPREENHIMENTOS WG LTDA**, CNPJ nº 52.994.933/0001-45, que tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Sonorização, Periféricos e Acessórios, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Designar a servidora **PAULA APARECIDA VELOSO**, CPF nº ***. 499.257-** e **LUCIANA BONING TRANS**, CPF nº ***.234.297-**, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e sua garantia, quando houver.

Art. 4º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência aos servidores da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2026.

Assinado por JOAO TRANCOSO 007.***.***.***
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
30/04/2026 08:36:29

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado por GABRIELLY TASSINARI
DUTRA 178.***.***.***
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
30/04/2026 08:44:29